
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA-MATERNIDADE - LICENÇA NÃO REMUNERADA - AFASTAMENTO INSS

CONTRATO

CONTRATO Nº DP011/2026



LICENÇA-MATERNIDADE - LICENÇA NÃO REMUNERADA - AFASTAMENTO INSS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 128A-AP/2026

"Dispõe sobre afastamento por motivo de benefício por incapacidade temporária concedido pelo INSS, e dá outras providências."

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando Comunicado de Decisão oriundo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o nº 720.***.***-4, com documentação comprobatória, no memorando nº 5.623/2026 ;

Considerando o quanto disposto no Artigo 59 da Lei Municipal de nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento por motivo de benefício por incapacidade temporária (INSS), para a servidora **Vanusa Vidal de Oliveira**, matrícula nº 1752, temporário, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 21 de setembro de 2025.

Porto Seguro-BA, 01 de abril de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA - CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129A-AP/2026

“Dispõe sobre Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro,

Considerando o requerimento do servidor, através do memorando nº 6.271/2026.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Para Tratar de Interesses Particulares** sem remuneração, à servidora pública municipal **Geraldo Pereira Cantharino Junior**, efetiva, matrícula nº 2498, exerce as suas funções como **Professor 20h Nível I Classe III**, na Secretaria Municipal da Educação, com início em 09 de fevereiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de abril de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 6.512/2026, com a documentação comprobatória:

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Joana Thieny Nakamura Guedes**, matrícula nº 9760260, nomeado (a) na Secretaria Municipal de Governo, para o cargo de **Administrativo Regional II DAS-5**, com início em 06 de fevereiro de 2026 e término para o dia 05 de junho de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de abril de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA - CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 6.573/2026, com a documentação comprobatória:

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Juranda Dos Anjos**, matrícula nº 9448788, contratado (a) na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Assistente Administrativo**, com início em 18 de março de 2026 e término para o dia 15 de julho de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de março de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de abril de 2026.


Taróisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA - CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 6.573/2026, com a documentação comprobatória:

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Daniele Cardoso da Silva**, matrícula nº 9449371, contratado (a) na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Professor 20 Horas**, com início em 11 de março de 2026 e término para o dia 08 de julho de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de abril de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA - CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro,

Considerando o requerimento do servidor, através do memorando nº 5.375/2026.

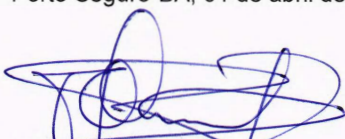
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Para Tratar de Interesses Particulares** sem remuneração, à servidora pública municipal **Christopher Eustaquio Eleto**, efetivo, matrícula nº 43084, exerce as suas funções como **Professor Nível I**, na Secretaria Municipal da Educação, com início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 01 de fevereiro de 2027.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de abril de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



CONTRATO Nº DP011/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº DP011/2026

Data/hora do envio: 01/04/2026 17:29:56

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000131/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13635016000112/2026/131>

Número/Ano: DP011/2026	Nº do Processo: 456/2026	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL - SEMAC
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº DP011/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/43		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS, A SEREM UTILIZADAS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL DE PORTO SEGURO - BAHIA.				
Valor Inicial: 37.800,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 0,00	Valor Global: 37.800,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 26/03/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 26/03/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 25/05/2026	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	CPF/CNPJ: 63.175.015/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--